

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.633, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013, considerando o protocolo nº 70.176 de 18 de novembro de 2021 e demais documentos arquivados na pasta funcional da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Ronilse Margarete Scheid Montagna**, matrícula nº 93-0, cargo de Professor, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 20/11/2021 a 03/12/2021, com fundamento no artigo 68 da Lei Municipal nº 2.095 de 2013.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 20 de novembro de 2021.

Marmealeiro, 22 de novembro de 2021.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro